

EDITAL 2016.2 – **Portadores de Diploma**

A FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR - FAESF torna público de acordo com as disposições regimentais e com base no artigo 44 da Lei 9.394/96 que as inscrições, do Processo Seletivo de **PORTADOR DE DIPLOMA** para o semestre 2016.2, estarão abertas no período de 28/07 a 30/07/16, para ingresso nos Cursos:

| CÓD. | CURSO              | TURNO   | VAGAS PARA PORTADOR |
|------|--------------------|---------|---------------------|
| 01   | ENFERMAGEM         | DIURNO  | 10                  |
| 06   | FARMÁCIA           | DIURNO  | 10                  |
| 07   | FISIOTERAPIA       | DIURNO  | 10                  |
| 08   | NUTRIÇÃO           | DIURNO  | 10                  |
| 18   | ODONTOLOGIA        | DIURNO  | 20                  |
| 02   | ADMINISTRAÇÃO      | NOTURNO | 10                  |
| 03   | CIÊNCIAS CONTÁBEIS | NOTURNO | 10                  |
| 12   | SERVIÇO SOCIAL     | NOTURNO | 20                  |
| 17   | ENGENHARIA CIVIL   | NOTURNO | 20                  |

1. **INSCRIÇÕES:** - As inscrições serão efetuadas na Secretaria de Registro Acadêmico.  
- Taxa de Pagamento de acordo com a Tabela da **FAESF** e apresentar a seguinte **documentação:**

**DOCUMENTAÇÃO:**

- Diploma ou Certificado de Conclusão (**cópia autenticada**);
- Histórico Escolar Ensino Superior (**cópia autenticada**);
- Conteúdo Programático (Disciplinas Cursadas);
- Cópias **autenticadas** dos documentos pessoais: RG, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Comprovante de Quitação Militar ;
- Comprovante de residência e de Renda;
- 02 foto 3x4.
- O Conteúdo Programático será especificamente para as disciplinas que o candidato considere equivalente às disciplinas que irá cursar no novo curso, para solicitar dispensa das mesmas.

2 - **SELEÇÃO:** Análise curricular (média geral do histórico escolar da graduação, pontuação de 7 a 10).

3 – **CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE:**

3.1 - SERÁ ELIMINADO DO CONCURSO O CANDIDATO QUE:

- a) Não obtiver no mínimo 5,0 (cinco) pontos na ANÁLISE CURRICULAR.
- b) A classificação será por ordem decrescente do total de pontos.

4 - **DESEMPATE:**

Havendo candidatos com igual número de pontos, no cômputo geral, a classificação, por desempate, dar-se-á levando-se em conta o candidato com maior idade.

5 – **RESULTADOS e MATRÍCULAS** – O resultado será divulgado no dia **01/08/2016**.

5.1 – O presente processo seletivo somente será válido para a matrícula do Semestre 2016.2, esta será realizada no período de: 02, 03 e 04/08 na Secretaria de Registro Acadêmico.

6 – **DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- a) O candidato declarará, ao inscrever-se, estar de acordo com todas as normas e critérios estabelecidos neste Edital. Será cancelada, em qualquer época, a matrícula do aluno que tiver feito uso de documentos ou informações falsas, fraudulentas ou qualquer outro meio ilícito;
- b) Todos os critérios, normas, datas e valores estabelecidos neste Edital poderão ser alterados, anulados ou substituídos, no todo ou em parte, pela IES ou por força de decisões legais, instruções e/ou recomendações emanadas de autoridades competentes do Ministério da Educação, independentemente de normas complementares ao presente Edital, que poderão ser baixadas, sempre que necessárias;
- c) Os casos omissos serão decididos pela Direção.

Florianópolis, 27 de JULHO de 2016.

**Maria Luisa Bucar Matos**  
Diretora Acadêmica- FAESF

